

S19

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBMT

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	4
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	4
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	4
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	5
5.2. Estacionamento de Aeronaves	6
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	6
6. TEMPO DE SOLO	6
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	7
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	7
7.2. Operações Não Autorizadas	7
8. TESTES DE MOTORES	7
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	7
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS	8



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S19

31/03/2019 A 26/10/2019

AEROPORTO CAMPO DE MARTE

Sigla ICAO: SBMT

Horário de Funcionamento: 06H00 às 23H00

Responsável Técnico: Angela Di Giovanni Ramos

Telefone de Contato: (11) 2223-3709

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Campo de Marte para atendimento à temporada S19, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBMT possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 1,600M x 45m ASPH.
- 10 Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 1.600m x 7,6m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 40,40m x 29,00m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 40,40m x 29,00m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Delta:** 41,40m x 7,45m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Echo:** 41,20m x 39,70m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Fox:** 865,70m x 12,00m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Golf:** 76,10m x 28,50m ASPH - INTERDITADA;
 - ✓ **Taxiway Hotel:** 175,20m x 3,60m Solo compactado;
 - ✓ **Taxiway Juliet:** 257,70 x 12,18m ASPH;
 - ✓ **Taxiway Mike:** 137,60 x 17,20m ASPH.
- Cabeceiras de pista: 12 e 30.
- 1 Heliponto: 25,00 x 25,00 ASPH.
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.3.

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
31/03/2019 a 26/10/2019	00:00-23:59	33	80%

Fonte: INFRAERO



2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBMT dispõe de:

- 1 Terminal de Passageiros com área total de 159,07m²;
- Capacidade para processar 0,2 milhões de passageiros.
- Mais de 50 vagas de estacionamento de veículos.

3. BALCÕES DE CHECK-IN

Não aplicável.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Não aplicável.

5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E		E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m

	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	18	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Spot Helicóptero	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
1	-	A2	A2
2	A2	A2	-
3	A2	A2	A2
4	A2	A2	A2
5	A2	A2	A2
6	A2	A2	A2
7	A2	A2	A2
8	A2	A2	A2
9	A2	A2	A2
10	A2	A2	A2
11	-	A2	A2
12	A2	A2	-
13	-	A2	A2
14	A2	A2	A2
15	A2	A2	A2
16	A2	A2	A2
17	A2	A2	-
18	B1	B1	B1
19	B1	B1	B1
20	-	B1	B1
21	B1	B1	-

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátio de aeronaves com 12.420,00 m²;
- 22 posições no pátio de aviação geral:

Aeronaves de asa fixa:

- ✓ 13 posições disponíveis de aeronaves até 12m de envergadura;
- ✓ 05 posições disponíveis de aeronaves até 14,60m de envergadura;
- ✓ 02 posições disponíveis de aeronaves até 15,50m de envergadura;
- ✓ 01 posição disponível de aeronaves até 19,40m de envergadura.

Obs: o SBMT dispõe de 01 posição reversível para situações contingenciais.

Aeronaves de asa rotativa:

- ✓ 01 posição Spot de helicóptero de até 18m de envergadura.

- 1 micro-ônibus para transporte de passageiros.

5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Para estacionamento no Pátio Infraero deverá ser efetuada coordenação prévia com o Centro de Operações Aeroportuárias (COA), através do telefone (11) 2223-3729, entre 06h00 e 23h00 local, com antecedência mínima de 03 horas do pouso pretendido. A permanência máxima é de 04 dias.

- Deverão ser observadas as orientações previstas no AIP Brasil, NOTAM e normas aeroportuárias.

6. TEMPO DE SOLO

Não aplicável.



7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes.

- Proibido utilizar, sem autorização prévia da administração do aeroporto, as dependências do aeródromo para manutenção preventiva de aeronaves e de equipamentos de handling.

8. TESTES DE MOTORES

Os testes de motores deverão ser realizados na área de Run-up, com coordenação prévia com a TWR-MT.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

Não aplicável.



10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO			
Medição de Atrito e Macro textura	Julho	-	-	-
Desemborrachamento	-	-	-	-
Obra na Pista	-	-	-	-

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.



ANGELA DI GIOVANNI RAMOS
Gerente de Gestão Operacional, Segurança e SGSO